



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9.141/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9.141/2021, que Institui o Plano Plurianual do Município de Caruaru para o Período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Acresce ao Eixo 1 – Desenvolvimento Humano, Inclusão e Direitos, ao objetivo estratégico 3. Promover Esporte, Cultura e Lazer no Município que passa a ter a seguinte redação:

Eixo 1 – Desenvolvimento Humano, Inclusão e Direitos

Objetivo Estratégico 3. Promover Esporte, Cultura e Lazer no Município

Meta: 3.9 Incentivar a visitação, conservação e fomento dos museus de nosso município



JUSTIFICATIVA

No uso de minhas atribuições, apresento estas emendas ao Projeto de Lei nº 9.141/2021, ao Plano Plurianual– PPA, para o exercício de 2022-2025, com a finalidade incluir, em conformidade com o disposto no artigo 166, § 3º, da nossa Carta Maior, bem como o artigo 36 e seguintes do próprio texto legal do referido Projeto do Plano Plurianual, sem modificar as propriedades e metas da Administração Pública Municipal, atribuindo ações que proporcionarão melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

Abordando a cultura, outra vertente do objetivo estratégico 3, é de suma importância a valorização dos museus municipais. O que mais demonstra a história e a cultura popular da nossa cidade são os museus, por esse motivo estes devem ter uma atenção maior por parte da população, por isso devem ser tomadas medidas por parte do Poder Público para que o museu tenha uma relevância maior no cenário da nossa cultura, visto que em muitos momentos eles são deixados de lado. Com isso, deve ser incentivada a visitação, conservação e fomento dos museus, para que nossa história e cultura seja valorizada e preservada.

Caruaru, 28 de outubro de 2021

VEREADORA ALINE NASCIMENTO